

A Brazilianização da Sociologia do Risco de Ulrich Beck

The Brazilianization of Ulrich Beck's Sociology of Risk

*David Pohl¹ 

Resumo

Este texto é um ensaio em teoria sociológica cujo objetivo primordial é testar os limites e a aplicabilidade da sociologia do risco de Ulrich Beck em contraposição ao cenário pandêmico da COVID-19 no Brasil. Este exercício parte dos próprios pressupostos teóricos da sociologia do risco de Beck para rever sua atualidade e aplicabilidade. Trata-se de um texto provocativo, mas não necessariamente antagônico à sociologia do autor, um ensaio “com Beck e contra Beck”, que trabalha pela construção de um cosmopolitismo metodológico. O exercício aqui realizado, apesar de constituir um esforço teórico, considera o desenvolvimento do cenário pandêmico – no Brasil e mundo afora – como base empírica capaz de revelar o poder explicativo da teoria de Beck e, na mesma medida, questionar pressuposições centrais desta. O resultado do ensaio é a delimitação de possibilidades teóricas baseadas na crítica pós-colonialista e em proposições da própria teoria de Beck em escritos colaborativos e revisionistas quanto ao seu próprio cosmopolitismo metodológico.

Palavras-chave: pandemia; sociedade de risco; sociologia do risco; brasilianização.

Abstract

This text is an essay on sociological theory that aims to test the limits of Ulrich Beck's sociology of risk and the possibilities of its use regarding the COVID-19 pandemic in Brazil. The starting point of this exercise is Beck's own theoretical basis. It is a provocative text but does not necessarily establish an antagonism with his sociology, and it can be understood as an essay “with Beck and against Beck”, which works towards a methodological cosmopolitanism. Nonetheless, as a theoretical endeavor, this exercise considers the development of the COVID-19 pandemic in Brazil and worldwide as an empirical basis capable of showing the explanatory power of Beck's theory and of challenging some of its assumptions. The result is a delineation of theoretical possibilities based on a post-colonial critique and on propositions of Beck's own sociology in writings found in collaborative works and revisions of his own methodological cosmopolitanism.

Keywords: pandemic; risk society; risk sociology; Brazilianization.

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Sociologia (PPGSA/IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4883-136X>.

Introdução

Ulrich Beck, falecido no ano de 2015, deixou quase completo seu último livro, publicado postumamente com a colaboração de seus pares e especialmente de sua viúva, intitulado *The Metamorphosis of the World*, publicado em inglês no ano de 2016 (BECK, 2016). O conceito de metamorfose, para o autor, corresponde à transformação social em escala global gerada a partir do que ele denominou de segunda modernidade ou modernidade reflexiva. Este estágio, resultante da sociedade de risco e da sociedade de risco global, revela o potencial de uma nova e mais positiva normatividade ainda em construção, pautada pelo cosmopolitismo crescente da sociedade humana e sua ciência. Não se trata, porém, de uma transformação conscientemente empreendida. Beck enfatiza que o conceito de metamorfose é uma “expressão descritiva, e não normativa” (BECK, 2016, p. 27).

A ideia de um “mundo em transformação” é constante na obra de Beck, assim como sua enfática crítica à necessidade de adequação da sociologia ao mesmo. A obra de Beck se tornou tão notória em parte pela originalidade e sofisticação de sua teoria sociológica, mas também pela polêmica asserção do autor em desconstruir conceitos sociológicos clássicos como “classe social” e “Estado-nação” ou mesmo abandoná-los. Essa desconstrução, é preciso observar diante de muitas análises apressadas de sua teoria, não implica, necessariamente, a defesa de uma sociedade “sem classes” ou “sem Estados nacionais”.

Ainda que, por vezes, realizada de forma hiperbólica, a crítica fundamental de Beck se direciona ao que ele nomeia como nacionalismo metodológico. O nacionalismo metodológico, em linhas gerais, é um princípio organizador da teoria sociológica que toma uma sociedade delimitada nacionalmente como base para uma teoria generalista e pretensamente universal. Uma sociologia pautada pelo nacionalismo metodológico, portanto, entende que características circunscritas a um Estado-nação sejam universais e atemporais, constituindo-se também em uma forma de etnocentrismo teórico.

Beck figura entre os autores da sociologia contemporânea que enfatizam um paradoxo no processo de globalização e desenvolvimento do modo de produção capitalista como um todo. Este paradoxo corresponde a uma progressiva integração e interconexão entre sociedades humanas e seus sistemas econômicos e políticos, possibilitada pelo desenvolvimento das tecnologias produtivas e de comunicação, mas acompanhada de uma progressiva individuação exacerbada e fragmentação do senso de coletividade (BAUMAN, 2014; BECK, 2013; GIDDENS, 2002; GIDDENS; BECK; LASH, 1997).

Beck, no entanto, possui sua própria interpretação da problemática referida. Em *Sociedade de Risco* (2011), ele designa seu empreendimento científico como um que segue a trilha do pós-modernismo. Contudo, mais tarde em sua obra, esta nomenclatura será revista. Ainda que muito de sua teoria coincida com os autores supramencionados, Beck prefere utilizar o conceito de segunda modernidade, ou modernidade reflexiva, em vez de pós-modernidade, uma vez que considera não se tratar de um processo de desvanecimento ou ruptura com a modernidade, mas sim de uma alteração que mobiliza elementos nela contidos (BECK; WILLMS, 2004).

Beck se refere à segunda modernidade como uma modernidade reflexiva, uma vez que é a própria modernidade, enquanto estágio anterior, que trabalha por desconstruir e desmistificar seus próprios pressupostos (ibid.). Trata-se, nesse sentido, de uma modernidade que se volta contra si. A sociedade de risco, por sua vez, corresponde à configuração social associada à modernidade reflexiva, ou segunda

modernidade, analisada sociologicamente a partir da noção de risco. Em linhas gerais, indicar a incipiência da sociedade de risco na modernidade estudada pela sociologia clássica é considerar como objeto de estudo as consequências não intencionais da modernidade sobre si mesma e os efeitos organizacionais e normativos de tal processo na vida social como um todo.

É importante pontuar que, para Beck, a chamada modernidade pode ser localizada na fase de consolidação do capitalismo industrial na Europa, o período de transformação na sociedade europeia desencadeado pela Primeira e Segunda Revoluções Industriais e objeto de estudo da sociologia clássica, sob seu viés metodológico nacionalista. A segunda modernidade, ou modernidade reflexiva, localiza-se temporalmente no pós-guerra e geograficamente na Europa e nos Estados Unidos. Trata-se de um período marcado pelo advento e consolidação das tecnologias de comunicação e produção que permitem o desenvolvimento da globalização, contextualizado pelo declínio do *Welfare State* nas sociedades europeias e pela ascensão do neoliberalismo enquanto doutrina sociorracional e econômica.

A pandemia de COVID-19 carrega em sua complexidade o paradoxo do potencial integrador e destruidor da globalização. Enquanto seu rápido alastramento e sua consequente letalidade foram possibilitados pela integração do capitalismo em nível global, seu enfrentamento, na mesma medida, contou com dispositivos de comunicação e de desenvolvimento de imunizantes à população como base para o controle da crise social e econômica em curso. O Brasil, um dos países com a maior taxa de mortalidade do mundo na pandemia, configura-se em ponto de partida empírico e epistemológico privilegiado para problematizar a globalização do risco analisada por Beck, bem como sua contextualização nacional.

Este texto está dividido em mais três seções além desta. A próxima seção revisa a teoria sociológica de Ulrich Beck e tenta delinear e posicionar o sistema de pensamento do autor na tradição sociológica ocidental. A terceira seção problematiza a teoria de Beck quanto às suas contradições e limitações por meio da crítica feita, sobretudo, por estudos pós-coloniais. A quarta e última seção, que antecede as considerações finais, se esforça em sintetizar os resultados do ensaio teórico, contrapondo, finalmente, a teoria de Beck ao cenário da pandemia no Brasil e propondo possíveis caminhos de desenvolvimento para a teoria sociológica abordada.

Sociedade de Risco e Sociedade de Risco Global na Teoria de Ulrich Beck

Sociedade de risco é um conceito formulado por Beck na década de 1980, após o acidente nuclear de Chernobyl (BECK, 2011), baseado na capacidade mobilizadora que a previsão² de catástrofes possui na esfera da vida social. O conceito é, posteriormente, atualizado para sociedade de risco global (BECK, 2013), estágio no qual as ameaças à humanidade ultrapassam definitivamente a delimitação de territórios nacionais,

² "Prever" e "previsão" serão utilizados neste artigo como termos que traduzem a ideia original de "antizipieren", vertido para o inglês como "anticipation". Este termo é relativamente ambíguo e causaria confusão se traduzido diretamente para o português como "antecipação". Trata-se de um conceito que indica a projeção de um evento futuro no presente, o que torna a ideia da catástrofe futura presente, mas não a catástrofe em si. Ainda que tal previsão mobilize a sociedade no tempo presente, o que ocorre é uma espera, ou expectativa de que a catástrofe venha a ocorrer. Com o intuito de evitar o sentido de 'adiantamento da catástrofe' que o falso cognato 'antecipação' pode causar, optou-se pela utilização do termo 'previsão'. Agradeço a leitura atenta do revisor de *Mediações*, Luís Marcos Sander, que chamou minha atenção para este ponto.

ocorrendo a crescente concentração de poder das corporações transnacionais. Risco significa um esquema perceptivo que prevê o advento de uma catástrofe, sendo também um princípio organizador e mobilizador da sociedade presente na medida em que presentifica a ameaça por meio de um futuro autocriado (BECK, 2013).

Os riscos são também calculáveis, isto é, quantificáveis. As ameaças que tais cálculos tentam localizar e prever, ainda que menos presentes do que a constatação do risco, não são fictícias, como é o caso de acidentes nucleares; desastres ambientais; ataques terroristas e outros eventos em larga escala que possam acometer de forma destrutiva as sociedades humanas. Esses riscos, em uma sociedade de risco global, não reconhecem as fronteiras políticas, a soberania de Estados nacionais ou a posição hierárquica de classes sociais. As ameaças à humanidade às quais Beck se refere são globais e irreversíveis, as “classes” dos afetados opõem-se, na melhor das hipóteses, à ‘classe’ dos ainda-não-afetados” (BECK, 2011, p. 47). As ameaças globais da modernidade reflexiva são também frutos da ação humana como um todo, são autoinfligidas. Beck (2013) nomeia a possibilidade de catástrofe autocriada como uma *incerteza fabricada*.

É importante ressaltar que o que Beck entende como global se refere a três dimensões do que muitos autores chamam apenas de globalização. Para o autor, existem três conceitos que merecem ser diferenciados, não sendo necessariamente intercambiáveis: globalismo, que seria uma globalização de mercado e a disseminação do neoliberalismo; globalidade, que significa a multiplicidade da integração entre diferentes sociedades humanas; e globalização, que corresponde a um processo que desloca a autoridade outrora centralizada nos Estados nacionais para corporações transnacionais (BECK, 2000).

A globalização, para Beck, coincide com o esmaecimento do poder de intervenção do Estado-nação concomitantemente à multiplicação das ameaças associadas à expansão do capitalismo. A expansão do capitalismo, inclusive, depende do alargamento dos limites toleráveis de exploração humana e da natureza, assim como da progressiva liberação de restrições que possam ser obstáculos ao seu crescimento. Globalização não é, todavia, um conceito puramente político, servindo também para se referir à transformação da vida social como um todo, sobretudo no nível individual. A ubiquidade da globalização, por sua vez, não significa uma distribuição equitativa dos riscos, havendo inclusive uma tendência de atração entre a suscetibilidade aos riscos e a pobreza (BECK, 2011). Os riscos, assim como as riquezas, distribuem-se de forma desigual; “as riquezas se acumulam em cima, os riscos, em baixo” (BECK, 2011, p. 41).

A distribuição desigual de riscos, associada à distribuição desigual da riqueza, acompanha a expansão do capitalismo industrial rumo à sua forma globalizada, traduzida pela noção de “progresso” na lógica da racionalidade neoliberal. A ciência possui um papel crucial, pontua Beck, tanto no desenvolvimento das tecnologias do capitalismo quanto no endossamento de suas consequências práticas. A racionalidade científica é um dos pilares da constatação de riscos, mas isso não significa que sua operação seja puramente técnica ou que o chamado progresso não ocorra, muitas vezes, contra sua resistência. Beck destaca que a percepção e a constatação do risco são operacionalizadas mediante um componente teórico e outro normativo, realizando-se com base em possibilidades matemáticas, mas também em interesses sociais (BECK, 2011).

Na sociedade de risco, a ciência atua, pois, como anteparo para a ampliação dos limites de tolerância (quanto à aceitação dos riscos e suas consequências), que, por sua vez, exercem a função de promover a descontaminação simbólica de seus resultados (BECK, 2011). A desigualdade na distribuição de riscos possui, portanto, um aspecto normativo, estabelecendo, no lugar de relações sociais de produção (em um sentido marxista), relações sociais de definição como forma de expressão das relações de poder (BECK, 2013). Neste esquema teórico, a natureza, que antes era um objeto a ser dominado no empreendimento da modernidade, torna-se uma esfera indissociável do mundo social (BECK, 2011). As fronteiras entre ameaças que dependem da ação humana para ocorrer e as que não dependem dela se tornam progressivamente mais difusas.

A crítica do autor ao que ele chama de nacionalismo metodológico, já citada neste texto e presente em grande parte de sua obra, pode ser definida, em linhas gerais, como uma crítica aos constructos teóricos sociológicos que consideravam o Estado-nação como uma espécie de unidade societal capaz de fornecer toda a base empírica para a compreensão do que ocorre em seus limites territoriais e para além deles. O argumento de Beck é de que conceitos como “classe”, “Estado-nação” ou “esfera doméstica” perdem seu poder explicativo conjuntamente com a entrada da sociedade capitalista na segunda modernidade.

A resposta de Beck ao dilema estrutura e agência, presente na sociologia contemporânea, é semelhante à de Giddens (2002) ao conectar um indivíduo racional a problemáticas sociais globalizadas. Os fatores estruturais da teoria sociológica de Beck são definidos pelo processo de globalização, ainda que com consequências desiguais, e são progressivamente universalizados mediante a expansão do capitalismo. A reflexão, ou reflexividade, para Beck, é uma ação social. A modernidade reflexiva é, portanto, uma modernidade da individualização, mas também do sujeito racional reflexivo enquanto ator social. A agência reside nos indivíduos e nas instituições, sendo um elemento que se conecta a tais fatores estruturais globalizados.

Contra Beck, com Beck – Crítica Pós-Colonialista e Autocrítica

A abertura da teoria de Beck à possibilidade de inserção ressignificada do conceito de Estado nacional no esquema conceitual do cosmopolitismo metodológico é proposta pelo autor de forma mais tardia e não é tão desenvolvida ou elaborada quanto os conceitos nucleares, e mais conhecidos, de sua teoria. Muito da teoria de Beck, como ele próprio reconhece, é baseada em seu próprio nacionalismo metodológico (BECK, 2006; BECK; GRANDE, 2010; BECK; SZNAIDER, 2006).

A ideia de declínio de um *Welfare State* marcado pela empregabilidade plena ou de uma globalização das relações afetivas mediada por meios de comunicação é, por exemplo, facilmente contestável de um ponto de vista brasileiro ou de qualquer ex-colônia. Costa (2006a) apresenta tal crítica de modo mais categórico ao indagar como seria possível entender os efeitos de uma segunda modernidade, um segundo Iluminismo, em sociedades que se encontravam escravizadas ou colonizadas durante o primeiro.

Possivelmente, o aspecto mais controverso e enfatizado pelos críticos da teoria sociológica do risco de Ulrich Beck é sua tendência, para não dizer insistência, em retratar o desenvolvimento da globalização como um processo marcado por uma visão de reflexividade e cultura monistas (LATOUR, 2003, 2004). Para Costa (2004, p. 95), a

teoria de Beck descreve a globalização como um “processo evolucionista e monocêntrico de expansão de uma ‘constante’ social, a reflexividade”.

Jong (2022) aponta uma incompletude na ontologia social de Beck ao argumentar que o quesito de indeterminação empírica de sua teoria tem a resolução impossibilitada pelos pressupostos epistemológicos do autor. A saída do autor é sobrepor o construtivismo bourdieusiano ao esquema teórico de Beck como forma de fornecer à teoria elementos que permitam a reconstituição da realidade social, resolvendo, assim, o quesito de indeterminação e a dificuldade de validação empírica de Beck. Essa brecha, apontada por Jong, pode ser utilizada para uma desconstrução conceitual que permite ao cosmopolitismo metodológico considerar uma ontologia constituída sob o viés da dominação colonialista. Um dos autores que pode nos ajudar com essa tarefa é Achille Mbembe e seu conceito de necropolítica (MBEMBE, 2018).

Mbembe parte de um questionamento quase inverso ao de Beck no que tange ao papel do Estado nacional, problematizando o progressivo acúmulo de seu poder ao invés de seu esmaecimento. A relação entre sociedade e natureza é um ponto-chave de sua crítica, uma vez que o autor parte de uma crítica da ontologia social de Hegel na qual a natureza é, primeiramente, reduzida às necessidades humanas, objetificada e, então, negada ao ser dominada por meio do trabalho humano (MBEMBE, 2018). Essa oposição coincide com a definição de modernidade de Beck (2011) atrelada ao advento da sociedade capitalista industrial e possui implicações ontológicas na constituição do sujeito moderno no pensamento europeu, constitutivo da racionalidade do empreendimento colonialista.

A escravidão no período colonial se baseou, entre outros pressupostos e condições, em uma diferenciação ontológica construída no empreendimento colonialista entre o dito selvagem e o dito civilizado. O selvagem é aquele retratado como o não sujeito, que vive sob o domínio da natureza, e estranho à civilização. O civilizado é retratado como aquele que domina a natureza e, por consequência, o selvagem como o que dela faz parte, sendo então posto na condição de dominado, juntamente com esta. Essas relações de poder também são territorializadas, sendo a metrópole o local onde o capitalismo industrial prospera, mas também onde há sistema jurídico, enquanto a colônia figura como uma terra sem lei, na qual a violência é autorizada pelo conquistador (MBEMBE, 2018).

Em síntese, a constituição do sujeito eurocentrado ocorre contextualizada e baseada na desumanização de outros povos. Da mesma forma, a globalização é constituída neste processo, ainda que, de fato, sua forma mais completa e totalizada se localize no pós-guerra. As epidemias, como bem lembra Arias-Maldonado (2020), estão associadas à expansão do capitalismo desde sua fase comercial e precipitadas pelos contatos civilizacionais das grandes navegações dos séculos XV e XVI. A contextualização do universalismo eurocêntrico, a assimilação e a ressignificação de elementos de sistemas nacionais externos e a própria globalização, em um sentido menos restrito, não são efeitos de uma modernidade tardia para países previamente colonizados, e sim elementos constitutivos de uma história marcada pela dominação e exploração de seus povos.

O capitalismo, como pensado por Ulrich Beck, expande-se, primeiramente, por uma lógica produtivista e, posteriormente, mediado, mas também impulsionado, pelo cálculo do risco. Por um viés pós-colonialista, podemos problematizar em que medida as possibilidades de violar abertamente a condição humana no contexto de colonização

são uma base para o experimentalismo da sociedade de risco, bem como sua utilidade geral no desenvolvimento do capitalismo industrial. O conceito de modernidade de Beck, nesse sentido, falha por deixar implícita a existência de um irreal marco zero da distribuição atual de riscos e recursos. A categorização do Estado nacional ou de classes sociais como “categorias zumbi” para os países que foram colonizados é, portanto, no mínimo, precipitada.

Apesar de não constituírem uma matriz teórica única, os estudos pós-colonialistas possuem como característica comum o “esforço de esboçar, pelo método da desconstrução dos essencialismos, uma referência epistemológica crítica às concepções de modernidade” (COSTA, 2006b, p. 117). A crítica pós-colonial à teoria de Beck, nesse contexto, é um desfecho lógico de tal pressuposto diante de uma teoria de tão longo alcance e projeção nas ciências sociais. Além disso, tal crítica evidencia as limitações da teoria de Beck quanto à sua validação empírica (COSTA; 2004, 2006a; JONG, 2022).

Beck, que teve a oportunidade de rever seu trabalho diante de diversas críticas, além das produzidas pelos estudos pós-colonialistas, reconhece ter desenvolvido a sociologia de seu trabalho *Sociedade de Risco* recorrendo ao nacionalismo metodológico. Enquanto sociólogo europeu, Beck também realiza um exercício de *mea culpa* e atribui à Europa responsabilidade particular pelo advento da modernidade e suas consequências para as demais sociedades humanas (BECK; WILLMS, 2004).

A autocritica de Beck toma a forma de uma teoria cosmopolita que convida a teoria pós-colonialista a colaborar com a explicação das problemáticas sociais globais, ressaltando ser necessário dar mais peso às vozes da chamada periferia (BECK, 2006; BECK; GRANDE, 2010; BECK; WILLMS, 2004; BECK; SZNAIDER, 2006). Bhabra (2010) aponta, de forma justificada, que Beck, assim como outros defensores da conceituação eurocentrada de modernidade, acolhe as críticas pós-coloniais apenas para, novamente, anular suas proposições epistemológicas e voltar à teorização eurocentrada.

Ainda assim, a possibilidade de uma elaboração pós-colonialista baseada na teoria sociológica de Beck não é apenas incipiente, mas chega a ser declarada pelo autor, em trabalho com Edgar Grande, ao afirmar categoricamente que “a progressão da pré-modernidade para a primeira modernidade e segunda modernidade *não* é universal e não pode ser generalizada” (BECK; GRANDE, 2010, p. 424; grifo do autor).

Uma vez submetida ao escrutínio do criticismo teórico e da validação empírica, o cosmopolitismo metodológico de Beck abre espaço para a operacionalização de categorias como o Estado nacional e classes, dadas as evidências de descontinuidades e assimetrias entre diferentes sociedades quanto à chamada modernidade (BECK; GRANDE, 2010). Isso não significa, para Beck, dar nova vida ao nacionalismo metodológico, e, mesmo reconhecendo os limites da validação empírica de sua teoria de nível global, deixa em aberto a realização de tal tarefa.

Isso não significa que a alternativa para a sociologia do risco de Beck seja a defesa de um nacionalismo metodológico, pelo contrário. A descentralização proposta pela teoria pós-colonial tampouco defende qualquer forma de nacionalismo metodológico. O que ocorre é que a recepção do criticismo pós-colonial e a consequente autocritica da teoria de Beck, ainda que não protagonizem sua obra sociológica, indicam caminhos possíveis para sua melhor elaboração, sobretudo ao considerar o papel do conflito e a ressignificação implicados na disseminação de problemas sociais em escala global.

O conceito de *cosmopolitismo dialético* (BECK; GRANDE, 2010) é ilustrado por uma metáfora que posiciona os riscos globais como força centrípeta e os processos de diversificação e descontinuidade localizáveis, como forças centrífugas. Ou seja, enquanto a disseminação global dos riscos representa uma força unificadora, as diferentes interpretações e territorializações deste fenômeno geram tendências de diversificação. O que para Bhambra (2010) poderia ser entendido como uma guinada para uma visão pluralista de modernidade, cujas consequências são a persistência de um eurocentrismo, pode ser, aqui, pensado como um ponto de diálogo com a teoria pós-colonialista.

A força centrípeta do cosmopolitismo dialético, correspondente à disseminação de riscos globais, pode ser pensada a partir de seu enraizamento na exploração colonialista. No mesmo sentido, é preciso considerar que as forças centrífugas correspondentes à territorialização e contextualização dos efeitos da globalização estejam abertas a assumirem direções divergentes entre si, opondo-se à força nuclear ou corroborando-a. O resultado pode ser entendido pela metáfora de um turbilhão, com uma força centrípeta unidirecional globalizante e globalizadora que, de fato, promove uma convergência e atua em diferentes realidades territorializadas, somada às forças centrífugas pluridirecionais, que também influenciam a velocidade e alcance da força centrípeta, porém são incapazes de redirecioná-la isoladamente.

A pandemia, nesse sentido, entendida como uma crise *sui generis*, seria uma perturbação direta nessa globalização em forma de turbilhão, possibilitada por ela e constituída em catástrofe socionatural. Seus efeitos territorializados, no entanto, são inteligíveis, ao menos no caso do Brasil, quando postos em contraposição a idiosincrasias locais. Uma questão a ser validada empiricamente, por exemplo, seria em que medida as classes estariam associadas à prevalência da percepção de risco à saúde ou economia no contexto da pandemia, ou mesmo se tal percepção poderia vir a ser utilizada como um delimitador eficaz de classes sociais no Brasil.

Dentre os chamados países periféricos, o Brasil serve, na teoria de Beck, como uma referência da configuração social resultante do temerário aparelhamento do Estado sob a égide de uma doutrina neoliberal, intensificadora de desigualdades sociais. A replicação de tal cenário nos países centrais corresponderia ao processo de desintegração institucional e social, nomeado como *brasilianização* ou *Brazilianization* (BECK, 2000; 2014).

Os efeitos da pandemia no Brasil indicam que o termo *brasilianização* talvez não seja totalmente injustificado na designação de uma sociedade caracterizada como “terra de ninguém” ou “condenada” (BECK, 2000, p. 181). Em termos metateóricos, no entanto, o fato de os contrastes mais evidentes, tanto internos quanto externos ao Brasil nos efeitos da pandemia, serem mais inteligíveis pelo que Beck denominou como ‘categorias zumbi’ indica ser justificável também, em um sentido menos pejorativo, mas não menos provocativo, brasilianizar a teoria sociológica de Beck.

Com Beck, contra Beck – O Caso da Pandemia de COVID-19 no Brasil

A constituição da ciência brasileira, assim como em outras ex-colônias, se dá na outra ponta do processo da pretensão universalista teórica da sociologia clássica europeia. No início do século XX, o país ainda iniciava seu processo de industrialização propriamente dita ao mesmo tempo que buscava formular uma versão pública de sua identidade nacional. A institucionalização da sociologia no Brasil nasce, portanto, de um processo de contextualização da teoria universalista e não da universalização de

uma teoria contextualizada. Gilberto Freyre (2003), por exemplo, adapta o culturalismo de Franz Boas em contestação às teorias eugenistas que dominavam o cenário intelectual da passagem do século XIX para o século XX. Caio Prado Júnior (2011), por sua vez, utiliza uma quase transposição do método de Karl Marx para analisar a colonização do Brasil como consequência da expansão do capitalismo europeu em sua fase comercial.

As marcas do passado colonial e escravagista na história do Brasil se fazem presentes nas estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais do país, em uma forma que não possui paralelo com qualquer país europeu do qual escritos clássicos sociológicos se originem. Em sua dimensão política, as antigas relações de poder do mundo colonial deram origem a uma sociedade cuja manutenção do *status quo* torna até mesmo os aparentes processos de ruptura inócuos (VIANNA, 1996). O Brasil, assim como outros países da América Latina e do Sul Global, encontra, em sua formação social e econômica atual, fortes reflexos de seu passado colonial.

Nos termos de Beck e Grande (2010), isso poderia ser entendido como um processo incompatível com as características da primeira e segunda modernidade europeia. No lugar de uma fragmentação do Estado e classes sociais, o que ocorre é um aparelhamento do Estado pelas elites do país, no sentido de promover uma integração das instituições políticas e econômicas em um viés conservador. O Estado brasileiro, nesse sentido, é um instrumento de manutenção da ordem, uma fonte de ordenamento social, o que não significa que a consequência desse processo seja um fortalecimento de identidades coletivas, uma vez que o que se coloca em evidência é o aparelhamento duradouro de instituições de alcance público.

Costa (2018) mobiliza os conceitos de classe social, categoria zumbi para Ulrich Beck, para analisar as transformações recentes da estrutura política e social do Brasil, mudanças estas que constituem fatores definidores da configuração política e econômica do país no período da pandemia. Para Costa (2018), a conjugação de fatores externos, quanto ao capitalismo global, com fatores internos, quanto à estrutura de classes do país, produz um cenário de crise econômica que resulta na mobilização política das elites em um movimento *antiestablishment* político. O resultado é o *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016, seguido de um governo instituído via golpe parlamentar e jurídico, cuja agenda principal era a implementação de políticas neoliberais e de austeridade.

A Emenda Constitucional nº 95 (BRASIL, 2016), que congela o gasto em educação e saúde por 20 anos, e a reforma trabalhista de 2017, instituída pela Lei nº 13.467 (BRASIL, 2017), que desmonta direitos trabalhistas quase centenários, são exemplos da radicalização do neoliberalismo no Brasil. Nos termos de Beck, se trataria de uma *brasilianização* do próprio Brasil. O dismantelamento de um já fragilizado Estado social, seguido de uma sucessão no poder que resultou na eleição de Jair Bolsonaro, criou as condições para uma catástrofe social e econômica traduzida no desamparo da população em um contexto de crise dirigido pelo próprio Estado.

Não convém, dados os objetivos deste trabalho, revisar a ampla literatura das ciências sociais que analisa as peculiaridades brasileiras na articulação de classe, Estado, esfera doméstica e outras categorias desacreditadas na sociologia de risco de Beck. Antes, convém demonstrar em que medida, quanto à pandemia de COVID-19 no Brasil, os dispositivos teóricos aqui definidos apresentam potencialidades e limitações em seu uso.

Arias-Maldonado (2020), no primeiro ano da pandemia, pontuou que esta validava empiricamente, de “modo espetacular”, a sociologia do risco de Beck. Ao articular a sociologia do risco, o autor classifica a pandemia em curso como um risco socionatural, afastando-se da noção de que as ameaças virais seriam originadas da modernidade, uma vez que estas são, secularmente, anteriores à globalização do capitalismo.

Por mais que seja tentador classificar a sociologia de Beck como profética quanto à pandemia, o mais correto seria dizer que seu trabalho captou, com muita precisão, os elementos de uma realidade catastrófica ainda em construção. A catástrofe manifesta na pandemia de COVID-19, por sua vez, extrapola as tipificações sociológicas propostas pelo autor, assim como desafia proposições teóricas centrais de sua teoria. Isso, porém, tornou-se mais claro com a permanência do cenário pandêmico nos anos seguintes a seu início.

A extrapolação da sociologia do risco ocorre pelo fato de a referida pandemia representar uma forma nova de se combinar risco e ameaça, ou a catástrofe e sua previsão. Os elementos que participam dessa combinação são conhecidos e apreendidos pela sociologia de Beck, mas não a configuração desta combinação em si, tampouco suas consequências mais imediatas. O próprio vírus SARS-CoV já era conhecido, e a possibilidade de pandemias causadas por doenças respiratórias foi considerada e alertada por especialistas e autoridades públicas no período anterior à COVID-19 (ARIAS-MALDONADO, 2020).

De acordo com o relatório da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ, 2022), o período de janeiro de 2020 a janeiro de 2022 corresponde a seis fases de desenvolvimento da pandemia de COVID-19 no país. A primeira fase se inicia em fevereiro de 2020, dois meses após o primeiro surto causado pelo vírus SARS-CoV-2 na China e um mês após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar crise sanitária internacional, e vai até o mês de maio do mesmo ano. Essa fase é marcada pela expansão do contágio no Brasil e pela progressiva interiorização da transmissão do vírus das grandes para as pequenas cidades.

Apesar de ser uma interiorização mais lenta do que em outros países, os governos estaduais e prefeituras sentiram rapidamente os seus efeitos sobre os sistemas de saúde. Já em março, foram cancelados eventos com aglomeração, assim como foi decretada a interrupção de atividades presenciais em escolas e no comércio. Em maio de 2020, Manaus, capital do Amazonas, já vivia o primeiro colapso dos sistemas de saúde no Brasil.

A segunda fase, de junho a agosto de 2020, é considerada a primeira onda em nível nacional, ocorrendo a sincronização da transmissão em diferentes regiões e uma estabilização da média móvel em por volta de 1.000 óbitos por dia. O primeiro semestre de 2020 já demonstra o descompasso entre previsão e presentificação da catástrofe da sociologia do risco. Apesar de ações mais efetivas, como o fechamento do comércio, cancelamento de eventos e suspensão de atividades presenciais das escolas, se intensificarem de fato com a pandemia em nível nacional em junho, nos meses de março e abril, a maioria dos estados adotava tais medidas preventivas, considerando não o futuro, mas sim o presente de outras regiões do país.

A terceira fase, de setembro a novembro de 2020, foi marcada por uma relativa redução no número de casos e relaxamento do distanciamento e isolamento sociais, seguidos de um novo surto. A quarta fase, de dezembro de 2020 a junho de 2021, foi a mais severa para a população brasileira. Após as festas de fim de ano e o relaxamento

das medidas de isolamento, juntamente com o desenvolvimento de variantes mais contagiosas, ocorreu a segunda grande onda da pandemia.

Em janeiro de 2021, ocorreu a crise do oxigênio no Amazonas. Em março, 18 estados brasileiros já estavam com a ocupação de leitos das UTIs em níveis críticos. De março a junho de 2021, ocorreram médias móveis superiores a 3.000 óbitos por dia. A vacinação, já iniciada em janeiro para os grupos considerados prioritários, ainda não havia causado impactos sobre o controle da pandemia. A quinta fase, de julho a novembro de 2021, é marcada pela redução dos casos de contágio e óbitos causados pelo coronavírus, fase em que a vacinação em larga escala passa a gerar impactos efetivos contra a pandemia. A redução nas médias móveis de óbitos por dia progrediu em relação quase linear com a cobertura vacinal da população.

A sexta fase, de dezembro de 2021 a janeiro de 2022, foi marcada pela variante ômicron do coronavírus e foi considerada a terceira onda da pandemia. Este é o último período que o relatório da Fiocruz analisa. A variante ômicron, dentre as demais que surgiram ao longo da pandemia, era a mais contagiosa, mas também a menos letal. A terceira onda da pandemia, portanto, foi uma fase de crescimento substancial no número de casos, mas com uma redução drástica no número de internações de casos graves e óbitos. Após a vacinação em larga escala, o grupo mais afetado passa a ser o das pessoas sem vacina ou com esquema vacinal incompleto, em que pese a severidade sobre idosos e grupos com comorbidades.

Em fevereiro de 2022, período não contemplado no relatório, o número de casos de COVID-19 atinge sua maior marca, chegando à casa dos 200.000 novos casos por dia, cinco vezes mais do que no maior pico de contaminação anterior. No mesmo período, o número de óbitos diários subiu, mas não ultrapassou a marca dos 1.400 óbitos por dia, assim como houve grande redução no número de internações em relação ao total de casos (JHU, 2022).

O relatório da Fiocruz leva em consideração os dois primeiros anos da pandemia, marcados pelas violentas oscilações no número de casos e mortalidade. A OMS, por sua vez, declarou o fim da pandemia apenas no dia 05 de maio de 2023. A possibilidade da mobilização da teoria de Beck é evidente diante dos dados apresentados. Em um nível mais amplo, a iminência da catástrofe, e mesmo a sobreposição de riscos e catástrofes, precipita uma série de ações sociais marcadas pela presentificação de uma ameaça futura, mas também presente.

Em nível individual, a característica da manifestação do vírus SARS-CoV-2 ser deletéria em relação à transmissão da doença, assim como a especificidade na janela de dias para a testagem eficaz e possível controle do alastramento, tornaram o contágio e manifestação da doença uma ameaça sempre presente para toda a população no período da pandemia. Na esfera pública, uma das consequências foi a retroalimentação de narrativas opostas quanto à pandemia e à politização da vacinação, ou mesmo da divulgação dos dados da pandemia. Os quesitos normativos da racionalidade científica (BECK, 2011) acabaram por se cindir contra e a favor da mesma.

Os dados apresentados traçam um panorama do desenvolvimento da pandemia no Brasil. De fato, ela foi marcada por apagões de dados do governo, pelas amplas subnotificações e pela ausência de políticas de testagem em massa que permitissem rastrear o comportamento da disseminação do vírus no país. Ainda que com dados subnotificados, o Brasil acumulou o segundo maior número total de mortes por COVID-19, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (WORLDMETER, 2022).

Muitos fatores colaboraram de maneira coordenada para que a pandemia tivesse efeitos tão desastrosos no Brasil e outros tantos contribuíram para que tais efeitos não fossem ainda mais graves. Em linhas gerais, porém, é possível salientar a descentralização dos processos decisórios quanto ao enfrentamento da pandemia no país. A definição dos protocolos de enfrentamento, por sua vez, apresenta relativa centralidade na OMS, instituição à qual diferentes níveis da administração pública recorreram em busca de diretrizes de orientação.

As formas de combate à pandemia podem ser grosseiramente divididas em dois tipos: farmacológicas e não farmacológicas. As medidas não farmacológicas, tendo em vista o tempo de desenvolvimento da vacina e a demora em sua aquisição e distribuição em território nacional, foram o único recurso disponível a boa parte da população pela maior parte destes dois anos. As medidas não farmacológicas correspondem aos protocolos de segurança estabelecidos pela OMS, como o distanciamento social, o uso de máscaras, correta higienização de mãos e objetos, adoção de equipamentos de proteção individual e evitação de locais com aglomeração.

As medidas farmacológicas, no caso da pandemia de COVID-19, são basicamente o desenvolvimento e aplicação da vacina com a finalidade de imunizar a população e o tratamento hospitalar de casos mais graves. No caso do Brasil, poderia ser problematizada a utilidade do conceito de “medidas contrafarmacológicas”, uma vez que setores do governo, especialmente a Presidência da República e o alto escalão, defenderam abertamente a utilização de remédios sem qualquer tipo de comprovação científica, opondo-se à adoção de protocolos recomendados pela OMS, e, por vezes, até descredibilizaram a vacinação ou se opuseram à sua obrigatoriedade. Foge, no entanto, do escopo deste ensaio a pormenorização das ações, inações e “antiações” do governo federal brasileiro durante a pandemia.

O Brasil é um país cujo Estado é constituído como uma federação dividida no nível municipal, estadual e federal. Também é um país cujo Estado Democrático de Direito se pauta por um sistema de poder tripartite, dividido nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Ao longo da pandemia, os conflitos tanto entre os níveis da federação quanto entre os poderes, somados à regionalização e sazonalidade dos efeitos da disseminação da pandemia, resultaram em uma lógica de processos decisórios descentralizada e conflitante.

Tal descentralização da administração pública não é algo que surge com a pandemia no Brasil. De fato, a descentralização das relações de poder em instâncias locais remonta às marcas do passado colonial e, posteriormente, coronelista do país. Em uma lógica diversa, de conferência de autonomia e não na intenção de reforçar autarquias locais, a Constituição Federal de 1988 reforça ainda mais a descentralização dos sistemas de saúde, educação, segurança e outros (VIEIRA, 2011).

A descentralização dos processos decisórios no âmbito do governo, bem como as consequências de tais conflitos no período da pandemia, colocam em evidência idiosincrasias do Estado nacional no Brasil. Do mesmo modo, a marcante desigualdade econômica brasileira, que se reflete diretamente no acesso à saúde e ao saneamento básico, coloca em evidência o recorte de classe quanto à possibilidade da aplicação de medidas farmacológicas e não farmacológicas efetivas. Ainda que a sociologia de Beck dê conta da dimensão globalizante da ameaça e dos protocolos de sua contenção, as discrepâncias na vulnerabilidade dos indivíduos entre Estados nacionais e estratos de classes socioeconômicas deixam evidente a limitação que o descarte de tais conceitos impõe à sua validação empírica e teoria sociológica como um todo.

A pluralidade e diversidade do Brasil, conjugadas à reconhecida e grave desigualdade social e econômica do país, são fatores que justificam a necessidade de sistemas com autonomia local. A adoção de medidas não farmacológicas, profilaxia e medidas de intervenção, que ocupou a maior parte dos dois primeiros anos de pandemia, não depende apenas das condições de decisão do poder público e do voluntarismo da população, uma vez que enfrenta também limitações materialmente determinadas. A compra de máscaras apropriadas, a higienização por meio de água e sabonete ou álcool, a necessidade de transporte público e mesmo o acesso à internet ou a tecnologias de comunicação, representaram, para os mais pobres, um impedimento ao acesso a mecanismos que pudessem salvar suas vidas.

As parcas e morosas ações do governo na instituição do Auxílio Emergencial, Benefício Emergencial e, posteriormente, a institucionalização do Auxílio Brasil, diante da profunda crise e alastramento da pandemia, não foram capazes de conter o crescimento do número de casos e óbitos relacionados ao coronavírus. Além disso, a negligência quanto à pandemia, justificada como um esforço de defender a economia do país, fomentou o alastramento da insegurança financeira e alimentar para os mais pobres e para grande parcela da sociedade.

A falta de campanhas voltadas à população em nível nacional e a ausência de esforços coordenados entre os entes federados, além de atrasar a vacinação em massa no país, tornaram o período de predominância das intervenções não farmacológicas, que dependiam de ações infraestruturais eficazes com mais urgência, a fase em que o Brasil mais se diferenciou, em um sentido negativo, de outros países em termos de contágio e mortandade na pandemia.

Este cenário de descentralização e conflito do desenvolvimento da pandemia no país permite a problematização da coexistência de diferentes apreensões quanto ao que de fato se constituiria uma crise, risco, perigo, ameaça ou catástrofe. A divisão a ser problematizada quanto à interpretação do risco coincide com as categorias semânticas identificadas por Jens O. Zinn (2010) em sua análise do discurso de jornais de alta circulação nos Estados Unidos. Essas categorias semânticas, indicadas como as mais frequentes na associação à noção de risco, expressam adequadamente duas esferas que protagonizaram o debate público brasileiro e dividem a percepção do risco nas categorias, a saber, saúde e economia.

O lema “fique em casa”, por exemplo, mais do que uma recomendação da OMS, tornou-se um objeto de disputa simbólica. O exercício do trabalho e a produção da riqueza no modo de produção capitalista, até o advento da pandemia, contavam com determinado nível de circulação e contato humano. Chega a ser óbvio pontuar isso, no entanto, foi justamente a interrupção dos aspectos mais ordinários da rotina capitalista que comprometeu quase totalmente seu funcionamento.

Ficar em casa, atendendo ao isolamento social, era uma das poucas formas suficientemente seguras e conhecidas para se evitar o contágio e disseminação da doença. Contudo, tal ação era totalmente incompatível com o funcionamento hodierno das atividades de trabalho como um todo, com exceção da parcela do mercado de trabalho que já operava remotamente. A interrupção de atividades presenciais, momentânea para alguns setores e mais prolongada para outros, impôs um dilema ao poder público e à sociedade como um todo: evitar riscos à saúde poderia trazer riscos à economia; por sua vez, evitar riscos à economia poderia trazer riscos à saúde.

A espera pela catástrofe generalizada, prevista pelo desenvolvimento da pandemia em outros países, não durou muito. Nos meses seguintes à declaração do estado de calamidade pelo governo brasileiro, em março de 2020, a população brasileira enfrentaria o colapso dos sistemas de saúde e uma profunda crise econômica. A própria quantificação dos efeitos da pandemia no ano de 2020 foi afetada pela mesma, uma vez que coletas de dados demográficos não puderam ser feitas presencialmente, mas apenas por telefone e outros meios remotos, quando não foram interrompidas. O censo da população, realizado a cada 10 anos e previsto para ser feito em 2020, foi adiado, primeiramente com a justificativa do isolamento social e, no ano de 2021, por falta da verba de, aproximadamente, 2 bilhões de reais.

A constituição da pandemia enquanto ameaça global; a possibilidade de sua rápida disseminação e comprometimento das forças produtivas pela globalização; a sensação generalizada de insegurança e a supercompensação das estatísticas que buscavam rastrear os danos da pandemia enquanto ela acontecia; a esperança da vacina e o experimentalismo iminente associado ao advento da mesma; a invisibilidade da ameaça acompanhada da manifestação da catástrofe; o alastramento dos efeitos de calamidades para além de fronteiras delimitadas por classes e Estados nacionais, todas essas características podem ser associadas à pandemia de COVID-19, assim como às possibilidades de aplicação da teoria sociológica de Ulrich Beck.

Durante os anos de 2020, 2021 e 2022, diferentes sistemas políticos e culturais reproduziram e significaram os efeitos da pandemia. Riscos ignorados se converteram em catástrofes; catástrofes superaram a capacidade preditora do cálculo de riscos; novas catástrofes de um país produziram riscos em outros, enquanto intervenções em nome do risco de uma esfera da vida social geraram catástrofes em outras. A pandemia de COVID-19 provoca uma implosão radical da separação espacial e temporal da catástrofe e sua previsão, característica central da sociedade de risco. Tal implosão, no entanto, não desintegra risco e catástrofe, pelo contrário, dá a eles nova forma: o que ocorre é a avaliação do risco, contextualizada pela catástrofe manifestada.

A crítica pós-colonialista, nesse quesito, também pode apontar importantes fragilidades teóricas quando se constata a imbricação de riscos em escala global. Se, por um lado, a sociologia do risco prevê corretamente o alastramento dos riscos globais, assim como a desigualdade em suas distribuições, por outro lado, fica evidente que a diferenciação em um contexto de crise econômica e sanitária extremas se dá no nível de categorias tanto desacreditadas por Beck quanto atreladas à colonização na forma de questões nacionais para cada país.

A operacionalização de cálculos e manifestações de futuros autocriados referentes a acidentes nucleares ou ataques terroristas, por sua vez, não parece ter perdido sua força diante da pandemia. Os indicadores de mortes violentas indicam, porém, que riscos associados à insegurança social provocada pela pandemia tiveram crescimento substancial, sobretudo para a população negra no Brasil (FARIA; SANTOS; ALVAREZ, 2022).

É preciso problematizar essa reconfiguração sem perder de vista a distinção entre realidade material e realidade socialmente percebida. A realidade material será aqui pensada como a dimensão catastrófica da pandemia no país, enquanto presentificação da ameaça (DOMINGUES, 2022). Já a realidade socialmente percebida será pensada como a possibilidade de identificar relações contraditórias no nível discursivo, como, por exemplo, a dualidade na atribuição de primazia na evitação do

risco para a saúde ou a economia. Esse é um raciocínio que encontra eco na sociologia de Beck, quando o autor propõe uma inversão da constituição do risco pela realidade para a constituição da realidade pelo risco; o caso da pandemia de COVID-19 no Brasil evidencia a coexistência de ambos os casos.

O medo e o descrédito para com o poder público foram elementos importantes na configuração das percepções de risco para a sociedade brasileira, assim como a disseminação de desinformação (GIORDANI *et al.*, 2021). O “outro global” (BECK; GRANDE, 2010, p. 417) ou mesmo indivíduos familiares tornados “outros” pelo medo do contágio se tornam, nesse contexto, veículos da ameaça. A invisibilidade e generalidade do contágio tornam também os indivíduos em versões reduzidas da ameaça.

Essa alteração da condição de “outro” e sua constituição como veículo de ameaça em um país como o Brasil, pode-se supor, também foram fatores que mais se chocaram com comportamentos típicos da população brasileira. Em *O que faz o Brasil, Brasil?*, Roberto DaMatta (1986) cria um arquétipo do brasileiro como o sujeito que transita em três espaços: a *casa*, a esfera de familiaridade e segurança; a *rua*, a esfera oposta à casa, na qual residem a aventura, o trabalho e o perigo; e o *outro mundo*, a esfera do transcendental, do sagrado e do sobrenatural, que paira sobre as duas anteriores. O isolamento social e a “alterização” do familiar eram afirmados enquanto medidas protocolares e burocráticas, baseadas em cálculos de risco que representavam não a morte do indivíduo ou de seus familiares, mas a perda material imediata. Para o arquétipo de brasileiro de DaMatta, nada poderia soar mais aversivo ou mais suscetível a ser burlado.

Recorrendo ao esquema conceitual de Beck, no qual a modernidade – conceito identificado com o capitalismo industrial – volta-se contra si em seu desenvolvimento, é possível problematizar um ponto inédito da pandemia em relação a outras crises do capitalismo. Este ponto é o nível de disfuncionalidade provocado pela pandemia, que representa uma quase paralisia do mundo do trabalho, diante da ameaça de morte no seu exercício, provocada pelo próprio desenvolvimento da globalização.

A insustentabilidade do capitalismo não é um aspecto inédito; de fato é um aspecto fundante do mesmo, assim como o empreendimento colonialista. O que se constitui como novidade, nesta crise, foi o descompasso do sacrifício e desprezo da vida humana e a interrupção do processo produtivo para os padrões morais atuais. A novidade é a verificação de um limite de desgaste que antes poderia ser apenas imaginado ou identificado localmente sob distribuição desigual de riscos e recursos. Essa crise não significa um empobrecimento de grandes conglomerados transnacionais ou do sistema capitalista em si, pelo contrário: corporações transnacionais apresentaram lucros recordes fazendo uso das possibilidades de cortes de gastos oferecidas pela pandemia.

De uma perspectiva pós-colonial, a possibilidade de suscetibilidade dos ainda não afetados por riscos (BECK, 2011) suscita o seguinte questionamento: se o voltar da chamada *modernidade* contra si não se constitui na própria ampliação da aplicação de um tratamento humano, ou inumano, historicamente reservado aos povos colonizados, passíveis da diferenciação ontológica descrita por Mbembe (2018).

Tal configuração revela um aprofundamento extremado nas problemáticas estudadas por Beck, corroborando a tese do autor quanto à capacidade de atuação de corporações transnacionais para além do poder dos Estados nacionais. A globalidade dos riscos e a indistinção de sua existência generalizada para pessoas de quaisquer

países ou classes revelaram uma forma quase acabada de risco global. A estratificação nas chances de sobrevivência, no entanto, em recortes étnico-raciais, de classe ou por Estados nacionais, revela que o Estado nacional não é um elemento capaz de conter ou evitar os efeitos de crises globais; todavia, revela que o mesmo pode ser o agente principal na intensificação ou catalisação da catástrofe em territórios delimitados.

A pandemia de COVID-19, portanto, pode ser interpretada como uma realização de problemas globais previstos pelo conceito de *modernidade reflexiva*, seu evento de realização máxima até então observado. No entanto, tal conceito não explica suficientemente os problemas que identifica. O conceito de cosmopolitismo dialético, anteriormente delineado – e, em especial, a consideração de forças centrífugas, identificadas com interpretações territorializadas de Estado nacional e classes sociais –, se deixado em aberto para ser complementado pela teoria pós-colonial, pode ser mais útil para a efetiva explicação sociológica da força centrípeta identificada na globalização de riscos da teoria de Beck.

Mais do que a fixação com uma experiência de modernização eurocentrada, característica da sociologia do risco aqui abordada, a abertura para uma reformulação ontológica e epistemológica de cunho pós-colonial possui o potencial de explicar a influência da globalização de riscos em diferentes contextos. Essa diversidade não se limita ao chamado Sul Global, visto que as considerações deste ensaio poderiam muito bem ser aplicadas, por exemplo, aos casos dos Estados Unidos, Espanha e Itália, que também foram fortemente flagelados pela pandemia de COVID-19.

Considerações Finais

A invisibilidade momentânea da doença, conjugada com a visibilidade inegável das consequências do isolamento para pessoas dependentes do trabalho como atividade presencial, escancara uma pluralização dos riscos. A presentificação do futuro autocriado para a saúde presentificou a ameaça à atividade econômica e consequente subsistência, ou subsistência percebida, de grande parte da população brasileira. O Estado brasileiro, nessa questão, foi atuante por sua inação, agravando severamente as condições de sobrevivência da população brasileira e de outros países.

A presentificação do futuro autocriado, isto é, a ação em nome do risco, para a economia, presentificou uma ameaça à saúde da população, expressa na disseminação da pandemia e no crescimento de casos graves e óbitos. A visibilidade dos efeitos da ameaça à saúde, diferentemente da interrupção de atividades econômicas, possuía uma latência diante da invisibilidade da doença. Os protocolos não farmacológicos, por mais que fossem seguidos à risca, não eram capazes de evitar o contágio que ocorria dias antes da manifestação dos sintomas. A falta de testagem em massa da população, além da incapacidade do sistema de saúde em assimilar casos suspeitos, dificultou o entendimento do comportamento do contágio em território nacional.

Um dos principais pontos da crítica de Ulrich Beck ao nacionalismo metodológico é a pretensão da universalidade de teorias baseadas em validações empíricas locais que não excedem o território nacional. Os conceitos de classe, Estado nacional e esfera doméstica, nesse sentido, tornaram-se progressivamente incapazes de dar conta de uma realidade globalizada. Ironicamente, é justamente na validação em contextos locais que sua teoria sociológica demonstra ser mais frágil e suscetível a críticas, aqui exploradas especialmente em seu viés pós-colonialista.

Nesse ponto, é preciso observar que a crítica mais evidente de Beck a estes conceitos da sociologia clássica se dá por uma interpretação relativamente achatada dos mesmos, na qual classe se refere a uma dimensão univariada e econômica; Estado, a uma unidade política sobre um território definido por fronteiras e sua soberania; e a esfera doméstica se refere ao mundo privado, oposto à esfera pública. Certamente, essas são generalizações não inteiramente incorretas da sociologia clássica, mas que dispensam o esforço em assimilar versões mais atuais dos conceitos.

O cosmopolitismo metodológico prescinde da desconstrução e reformulação teórica de conceitos datados, mas talvez seja melhor, e mais cosmopolita, pensar tal reformulação como a recusa de *um* conceito de classe, Estado ou esfera doméstica, em vez de uma recusa *do* conceito de classe, Estado e esfera doméstica. O alcance e sofisticação do trabalho teórico de Beck possuem poucos paralelos na história recente da sociologia enquanto ciência. Isto, conseqüentemente, torna sua teoria um alvo fácil, mas também uma base necessária para o desenvolvimento da ciência. A intenção da autocritica do autor, e conseqüente abertura ao pensamento pós-colonial, é o que justifica as considerações feitas neste trabalho, baseadas em fatores incipientes de sua obra.

Infelizmente, Beck faleceu antes de poder reestruturar sua teoria em uma direção verdadeiramente, ou suficientemente, pós-colonial. Mesmo seu último grande conceito, o de *metamorfose*, cunhado após a abertura do autor à crítica pós-colonial, se baseia na ideia de uma mudança, ou transfiguração (para não usar a palavra 'transformação', evitada pelo autor), do mundo em algo inteiramente novo e a ser entendido de maneira completamente nova. Apesar de assumir a possibilidade de interpretações plurais do processo de *metamorfose*, o conceito de *metamorfose* é pensado em contiguidade com a sociedade de risco, o cosmopolitismo e a individuação (BECK, 2016), o que o torna igualmente passível da crítica construída neste trabalho. Mesmo que presente em uma obra que não foi propriamente finalizada pelo autor, o conceito de *metamorfose* é suficientemente trabalhado para demonstrar que não escapa, ainda que esboce o reconhecimento de suas próprias limitações, à tendência eurocêntrica e totalizante dos demais conceitos que protagonizam a sociologia de Ulrich Beck.

Se a teoria de Ulrich Beck não é capaz de estabelecer a paz perpétua nas ciências sociais (LATOURETTE, 2004), certamente ela se apresenta como um poderoso instrumento de diplomacia. A aproximação dos estudos pós-coloniais aqui proposta não implica a desconstrução e deslegitimação da teoria de Beck, mas sim um debate crítico franco, com pretensões aditivas, em termos teóricos, aos moldes do trabalho organizado por Vandenberghe e Véran (2016) ou o editado por Rodríguez, Boatcă e Costa (2010).

Este ensaio, dentro de suas capacidades, procurou contribuir para a construção do cosmopolitismo metodológico proposto por Ulrich Beck. A cacofônica inversão dos termos "contra Beck, com Beck" e "com Beck, contra Beck" faz uma paráfrase de Bernard Lahire e sua crítica bourdieusiana à teoria de Bourdieu (LAHIRE, 2017). O potencial da teoria sociológica de Ulrich Beck, como construto teórico e plataforma, ou interface entre interpretações sociológicas de realidades locais em um mundo globalizado, ainda está por ser propriamente desenvolvido. O que pode, em um olhar apressado, parecer a fragilidade de uma teoria universalista e pretensiosa, constitui-se na virtude da sociologia de Beck em cumprir o firme propósito em evitar sê-la, ainda que dentro de seus limites.

Referências

- ARIAS-MALDONADO, Manuel. Covid-19 as a global risk: confronting the ambivalences of a socionatural threat. *Societies*, v. 10, n. 4, p. 92, 2020.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- BECK, Ulrich. *What is globalization?* Cambridge: Polity Press, 2000.
- BECK, Ulrich. *The cosmopolitan vision*. Cambridge: Polity Press, 2006.
- BECK, Ulrich. Como não se tornar uma peça de museu. *Mediações*, v. 15, n. 2, p. 16-27, 2010.
- BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2011.
- BECK, Ulrich. *World at risk*. Cambridge: Polity Press, 2013.
- BECK, Ulrich. *The brave new world of work*. Cambridge: Polity Press, 2014.
- BECK, Ulrich. *The metamorphosis of the world*. Cambridge: Polity Press, 2016.
- BECK, Ulrich; GRANDE, Edgar. Varieties of second modernity: the cosmopolitan turn in social and political theory and research. *The British Journal of Sociology*, London, v. 61, n. 3, p. 409-443, 2010.
- BECK, Ulrich; SZNAIDER, Natan. Unpacking cosmopolitanism for the social sciences: a research agenda. *The British Journal of Sociology*, London, v. 57, n. 1, p. 381-403, 2006.
- BECK, Ulrich; WILLMS, Johannes. *Conversations with Ulrich Beck*. Cambridge: Polity Press, 2004.
- BHAMBRA, Gurinder K. Sociology after postcolonialism: provincialized cosmopolitanisms and connected sociologies. In: RODRÍGUEZ, Encarnación G.; BOATCA, Manuela; COSTA, Sérgio. *Decolonizing European Sociology: transdisciplinary approaches*. Farnham: Ashgate Publishing, 2010.
- BRASIL. *Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.
- BRASIL. *Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017*. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.
- COSTA, Sérgio. Quase crítica: insuficiências da sociologia da modernização reflexiva. *Tempo Social*, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 73-100, 2004.
- COSTA, Sérgio. *Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006a.
- COSTA, Sérgio. Desprovincializando a sociologia: a contribuição pós-colonial. *RBCS*, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 117-183, 2006b.
- COSTA, Sérgio. Estrutura social e crise política no Brasil. *RBCS*, São Paulo, v. 61, n. 4, p. 499-533, 2018.
- DAMATTA, Roberto. *O que faz o brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- DOMINGUES, José Mauro. From global risk to global threat: state capabilities and modernity in times of coronavirus. *Current Sociology*, London, v. 70, n. 1, p. 6-23, 2022.
- FARIA, Lina; SANTOS, Luiz Antonio Castro; ALVAREZ, Rocio Elizabeth Chavez. As sociedades em risco e os múltiplos fatores que fragilizam as relações sociais em tempos de pandemia. *Revista del CESLA*, Warsaw, n. 29, p. 11-28, 2022.
- FIOCRUZ. *Balço de dois anos da pandemia Covid-19: janeiro de 2020 a janeiro de 2022*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2022.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. Recife: Fundação Gilberto Freyre, 2003.
- GIDDENS, Anthony. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: UNESP, 1997.

- GIORDANI, Rubia Carla Formighieri *et al.* Risk perception of COVID-19: susceptibility and severity perceived by the Brazilian population. *Journal of Health Psychology*, London, v. 27, n. 6, p. 1365-1378, 2021.
- JHU - JOHNS HOPKINS UNIVERSITY. *COVID-19 Dashboard by the Center*. Baltimore: JHU, 2022.
- JONG, Abbas. World risk society and constructing cosmopolitan realities: a Bourdieusian critique of risk society. *Frontiers in Sociology*, Frontiers in Sociology, v. 7, p. 797321, 2022.
- LAHIRE, Bernard. A singularidade das práticas culturais. [Entrevista concedida a] PASSIANI, Enio; SALOM, Julia S.; ANJOS, Gabriel dos. *Plural – Revista de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 181-199, 2017.
- LATOUR, Bruno. Is Re-modernization occurring and if so, how to prove it? A commentary on Ulrich Beck. *Theory, Culture & Society*, London, v. 20, n. 2, p. 35-48, 2003.
- LATOUR, Bruno. Whose cosmos, which cosmopolitics? Comments on the Peace Terms of Ulrich Beck. *Common Knowledge*, Durham, v. 10, n. 3, p. 450-462, 2004.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: N. 1 edições, 2018.
- PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. Brasil: Companhia das Letras, 2011.
- RODRÍGUEZ, Encarnación G.; BOATCĂ, Manuela; COSTA, Sérgio. *Decolonizing European Sociology: transdisciplinary approaches*. Farnham: Ashgate Publishing, 2010.
- VANDENBERGHE, Frédéric; VÉRAN, Jean-François (Orgs.). *Além do habitus: teoria social pós-bourdieusiana*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2016.
- VIANNA, Luiz W. Caminhos e descaminhos da revolução passiva à brasileira. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 377-392, 1996.
- VIEIRA, Sofia L. Poder local e educação no Brasil: dimensões e tensões. *RBP AE*, Goiânia, v. 27, n. 1, p. 123-133, jan./abr. 2011.
- WORLDMETER. *Coronavirus Worldwide*. Dover: Worldometers, [2022]. Disponível em: <https://www.worldometers.info>, 2022. Acesso em: 30 nov. 2022.
- ZINN, Jens O. Risk as discourse: interdisciplinary perspectives. *Critical Approaches to Discourse Analysis across Disciplines*, [s. l.], v. 4, n. 2, p. 106-124, 2010.

*Minicurrículo do Autor:

David Pohl. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (2019). Doutorando em Sociologia junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Sociologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisa financiada pela CAPES (Processo nº 88887.669195/2022-00). E-mail: david_pohl@hotmail.com.